



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 158 /2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 96/2019, do vereador José Fernando Tarragó, protocolizado nesta Casa sob nº 327/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente que providencie patrolamento nos 280 metros da rua Ludgerio Muller Pereira, entre as ruas nº 5 do bairro Ipiranga até a avenida Setembrino de Carvalho.
2. Justifica-se tal solicitação em razão de que, esses 280 metros de dita Rua está intransitável, sendo que, diuturnamente, recebe muito trânsito de veículos e caminhões devido que é utilizado por 293 famílias, um importante local para eventos, um condomínio, comércios e diversas transportadoras.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente